

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 19 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº DV 00017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

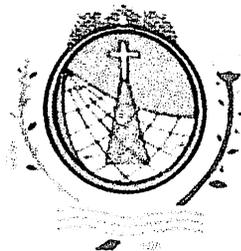
RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços para confecção de roupas culturais para apresentação artística no período junino, atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo do município de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANA MARIA SOARES 11838083480.
46.571.389/0001-26
Valor: R\$ 8.400,00

Publique-se e cumpra-se.



SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 19 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº DV 00017/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços para confecção de roupas culturais para apresentação artística no período junino, atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo do município de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA MARIA SOARES 11838083480.

46.571.389/0001-26

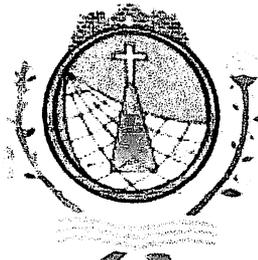
Valor: R\$ 8.400,00

Publique-se e cumpra-se.



SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

DIÁRIO DO TEMPO**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 20 de Abril de 2023 – EDIÇÃO EXTRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****~~RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023~~**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços para confecção de roupas culturais para apresentação artística no período junino, atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo do município de São José de Piranhas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA SOARES 11838083480 - R\$ 8.400,00.

São José de Piranhas - PB, 19 de Abril de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto elétrico do Estádio Marconi Cruz de Lacerda, atendendo as demandas da Secretaria de Esportes e Juventude do município de São José de Piranhas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDUARDA SEVERO SIMOES - R\$ 3.500,00.

São José de Piranhas - PB, 19 de Abril de 2023
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. OBJETO: Contratação de serviços para confecção de roupas culturais para apresentação artística no período junino, atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/04/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2023. OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto elétrico do Estádio Marconi Cruz de Lacerda, atendendo as demandas da Secretaria de Esportes e Juventude do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/04/2023.